



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 11/2023

ATA DE POSSE E REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 10h, do dia vinte e sete (27) do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três, na sede deste Instituto de Previdência Municipal, em atendimento ao disposto no § 7º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, para posse os membros eleitos para o quadriênio 2023/2027. O Superintendente conduziu a assembleia, ressaltando a importância do Conselho Deliberativo, e ainda apresentando aos conselheiros suas atribuições conforme disposto na legislação. Foram empossados os membros eleitos pelos servidores públicos municipais: **ILSON JOSÉ GARCIA, PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES e CLEBER REGINALDO PLACIDINO**, o membro indicado pelo Prefeito Municipal: **RODRIGO EMOTO** e o membro indicado pela mesa da Câmara Municipal: **JOSÉ ANTONIO BEZERRA**. Após efetivação da posse e apresentação dos conselheiros, conforme disposto no § 3º, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019 foi colocado em votação a escolha do Presidente do Conselho Deliberativo, tendo sido eleita pelos membros, a conselheira **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES**. Após posse dos conselheiros e escolha do presidente, passamos a pauta previamente comunicada, sendo os seguintes assuntos: **1 - Aprovação do Parecer Fiscal Referente ao Fechamento Contábil do 3º Trimestre/2023; 2- Informações das Aplicações Financeiras em Setembro/2023; 3- Rendimentos das Aplicações em Setembro/2023; 4 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 5- Concessão de Benefícios; 6- Contratos e Licitações; 7- Assuntos Gerais; Item 1** - Apresentado aos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao 3º Trimestre/2023, em atendimento ao disposto no inciso VI, do §13, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o parecer nº 05/2023, do Conselho Fiscal sobre o fechamento contábil do 3º trimestre/2023. **Item 2** - Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em setembro/2023, relatório este anexo a ata. **Item 3** - Apresentado boletim financeiro datado em 29/09/2023 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 77.262.456,29 (setenta e sete milhões e duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 592.790,94 (quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno no mês foi de 0,77%, com acumulado no ano de 9,51 e a meta no mês foi de 0,65%, com acumulado de 7,32%. **Item 4** - Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias referente a competência setembro/2023, foram repassadas integralmente pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo), inclusive os



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV n° 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo n° 001/2021. **Item 5-** Houve reconhecimento ao *Abono de Permanência* para os seguintes servidores: **ELIO BATISTA DE LIMA** (Resolução n° 15/2023, publicada em 09/10/2023), **LUIZ CARLOS DIAS** (Resolução n° 16/2023, publicada em 09/10/2023), **GENOVIRGE ALVES ANDRADE** (Resolução n° 17/2023, publicada em 09/10/2023), **ELIZABETH REGINA TRAMONTI PEREIRA** (Resolução n° 18/2023, publicada em 09/10/2023) e **GISLAINE MURAKAMI RODRIGUES** (Resolução n° 19/2023, publicada em 09/10/2023); *Aposentadoria Voluntária* para **JOSÉ HENRIQUE FALLEIROS** (Resolução n° 21/2023, publicada em 17/10/2023) e **ANTONIO SEBASTIÃO SERTÓRIO** (Resolução n° 21/2023, publicada em 20/10/2023); e *Pensão por Morte* para o Sr. **LUIZ SATYRO DONZELLI** em decorrência do falecimento da segurada CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA DONZELLI (Resolução n° 21/2023, publicada em 17/10/2023). **Item 6** – Não houve aditamento e nem novos termos no período. **Item 7** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente setembro/2023. **7.2** – Foi aberta a discussão para elaboração do calendário de reuniões ordinários para o exercício de 2023. Ao final, os membros do Conselho decidiram pela realização das reuniões ordinárias sempre na última sexta feira de cada mês, com previsão de início para 9h30min. **7.3** – Apresentado o plano de custeio com informações data base agosto/2023, com a finalidade de elaboração de projeto de lei para atualização do plano de equacionamento do déficit por aporte suplementar. O superintendente informou que o plano de custeio atual é por alíquota suplementar, no percentual de 12,13%, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal n° 219/2022. Atendendo a solicitação do executivo foi elaborado relatório para realização de plano de custeio por aporte, o que atuarialmente não altera o valor do repasse, somente forma de contabilização por parte do Ente. Após apresentação do relatório e justificativas, os membros aprovaram o plano de custeio exposto, devendo ser encaminhado para o executivo. **7.4** - Apresentada ata de apuração do resultado da eleição do conselho deliberativo e fiscal do quadriênio 2023/2027. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES

Presidente

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP**